



DECRETO Nº. 78 DE 2021

"Dispõe sobre a Suspensão das Aulas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino no Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a premente necessidade da adoção de medidas preventivas urgentes, destinadas a preservar a vida e a saúde dos alunos de Francisco Badaró, em face do iminente risco de surto local da doença viral respiratória COVID-19;

Considerando o contato de alunos no núcleo familiar com pacientes diagnosticado com COVID-19;

Considerando o recente surto da doença viral respiratória COVID-19, ocorrido no Hospital de Araçuaí com possibilidades de alcance aos pacientes do Município de Francisco Badaró/MG;

Considerando que no mês de outubro de 2021, voltaram a ocorrer a confirmação de pessoas contaminadas pelo COVID-19, conforme Boletim Municipal Epidemiológico nos últimos 15 (quinze) dias, bem como nos Municípios que se limitam, territorialmente com o Município de Francisco Badaró;

Considerando que a omissão do Município de Francisco Badaró poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva dos seus Municípios; e

Considerando a necessidade de propor medidas para evitar que a contaminação ganhe proporções alarmantes aos alunos e aos núcleos familiares.

PUBLICADO

ANTONIO REGINALDO MARTINS
PREFEITO Nº. 7963/766675

Assinatura do Prefeito Municipal de Francisco Badaró, MG
Data: 2021-10-19 às 08:58:22

30/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1259.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br



DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas até o dia **06 de novembro de 2021** as Aulas Presenciais nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino situadas em todo Território do Município de Francisco Badaró/MG, admitido o ensino remoto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 30 de outubro de 2021.

**ANTONIO REGINALDO
MARTINS**

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675

MOREIRA:07065766675

Dados: 2021.10.30 18:16:20 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO

30/10/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG**

FRANCISCO BADARÓ -MG